



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PTSS/REITORIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: FRANSO DE AMORIM JUNIOR
Matrícula SIAPE: 2358843
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Setor/Unidade de lotação: PTSS/REITORIA
Incentivo à Qualificação (IQ): Ensino Médio Completo (15%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE III
Equivalência: Graduação
Requisito de entrada: Ensino Médio

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **FRANSO DE AMORIM JUNIOR**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **PTSS/REITORIA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Graduação**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 85,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 85,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 25 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 60,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 2

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **4,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **14,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **52,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás como Assistente em Administração teve início em 08 de fevereiro de 2017, com lotação na Faculdade de Artes Visuais (FAV). Durante oito anos, dediquei-me ao funcionamento da unidade no período noturno, assumindo uma postura proativa para garantir que a comunidade acadêmica desse turno tivesse acesso à mesma excelência de serviços ofertada no período diurno.

Nesse contexto, desempenhei funções simultâneas e de naturezas diversas, o que me exigiu grande versatilidade. Fui responsável pelo atendimento direto aos alunos tanto na Secretaria Acadêmica quanto na Secretaria Administrativa. Atuei também como Coordenador de Assuntos Estudantis da PRAE no período noturno, garantindo a continuidade do trabalho realizado no turno diurno e assegurando o acolhimento e a permanência dos estudantes em vulnerabilidade. O impacto e a qualidade desse suporte prestado aos discentes refletiram-se no mais profundo reconhecimento acadêmico: fui escolhido como "Técnico Administrativo Homenageado" pelas turmas de formandos, nas formaturas ocorridas entre os anos de 2017 e 2025.

Paralelamente às rotinas administrativas e ao atendimento estudantil, minha atuação na FAV englobou fortemente o suporte à infraestrutura tecnológica. Fui responsável pelo Suporte Técnico em Informática da unidade e pela Coordenação do Laboratório de Informática. O exercício contínuo dessas atribuições, aliando a vivência prática à minha constante busca por conhecimentos na área de Gestão da Tecnologia da Informação, permitiu a manutenção e a otimização dos recursos tecnológicos essenciais para as atividades

de ensino e pesquisa da faculdade. Ainda na FAV, assumi a responsabilidade como Agente Patrimonial entre 2024 e 2025, resguardando os bens públicos da unidade.

Minha contribuição sempre se estendeu além do trabalho burocrático, envolvendo-me profundamente na atividade-fim da instituição por meio da extensão universitária. Participei ativamente de projetos de grande relevância social, como o Projeto EPI-UFG (fundamental no enfrentamento e gestão de crise durante a pandemia), o Projeto CENPROCOOP e o Projeto Design e Tecnologia do Vestuário.

Em 06 de maio de 2025, minha trajetória tomou um novo rumo com a transferência para o Polo de Tecnologias Sociais e Sustentabilidade (PTSS). Neste novo ambiente, venho consolidando minha capacidade de liderança e gestão. Atualmente, exerço a função de Coordenador Administrativo do PTSS e atuo continuamente como Agente Patrimonial. O engajamento com iniciativas de sustentabilidade e extensão também se intensificou, refletindo-se na minha participação direta no Projeto ECODESIGN e no Projeto de Implementação de Unidade de Reciclagem de Polímeros.

Construção de Saberes e Resultados Institucionais

O acúmulo de funções tão variadas — do atendimento acolhedor aos estudantes e suporte de TI à coordenação administrativa e gestão patrimonial — forjou saberes práticos e tácitos inestimáveis. Desenvolvi uma visão sistêmica da universidade, aprimorando habilidades em mediação de conflitos, gestão de fluxos processuais e resolução ágil de problemas operacionais e tecnológicos.

Os resultados dessa dedicação são concretos: ao longo de quase uma década, meu trabalho garantiu que estudantes do período noturno não ficassem desamparados institucionalmente (fato atestado pelas sucessivas homenagens em refeições de grau); assegurou a viabilidade técnica dos laboratórios; protegeu o patrimônio público em duas unidades distintas; e viabilizou ações de extensão que conectam a universidade às demandas da sociedade.

Por compreender que a vivência prática, o impacto humano contínuo e os resultados entregues ao longo dessa trajetória transcendem as rotinas básicas do cargo, submeto este relato como justificativa plena para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ora pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoV_Criterio3.pdf

2. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoVI_Criterio19.pdf

3. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupol_Criterio2.pdf

4. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoría ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupoll_Criterio5.pdf

 Anexo_10_Grupoll_Criterio5.pdf

5. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_Grupoll_Criterio1.pdf

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf

7. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoVI_Criterio7.pdf

8. Atuação em atividade de liderança ou vice-liderança de grupo de pesquisa ou extensão registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por grupo de pesquisa | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoVI_Criterio6.pdf

9. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoIV_Criterio8.pdf

10. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 33,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoVI_Criterio14.pdf
 Anexo_12_GrupoVI_Criterio14.pdf
 Anexo_13_GrupoVI_Criterio14.pdf
 Anexo_14_GrupoVI_Criterio14.pdf
 Anexo_15_GrupoVI_Criterio14.pdf
 Anexo_16_GrupoVI_Criterio14.pdf
 Anexo_17_GrupoVI_Criterio14.pdf
 Anexo_18_GrupoVI_Criterio14.pdf
 Anexo_19_GrupoVI_Criterio14.pdf
 Anexo_20_GrupoVI_Criterio14.pdf
 Anexo_21_GrupoVI_Criterio14.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

FRANSCO DE AMORIM JUNIOR

Matrícula SIAPE 2358843
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 6 de agosto de 2026 às 16:50